



LEI N. 0230/2010

EMENTA: Altera o artigo 3º, inciso II, da lei Municipal n. 0196/2008, e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Araçoiaba, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 3º, da Lei de nº 0196 de 30 de dezembro de 2008, e cria na estrutura administrativa os cargos e funções com seus respectivos vencimentos.

Parágrafo Primeiro - Ficam criados 25 (vinte e cinco) cargos de chefia de provimento em comissão, que atuarão no âmbito da administração geral do Município de Araçoiaba.

Parágrafo Segundo - Os vencimentos atenderão a nomenclatura da administração e constarão do anexo I, parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - As despesas com o cumprimento desta lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2010.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba, 07 de junho de 2010.



Severino Alexandre Sobrinho
Prefeito



ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Chefia	25	CC-3

Araçoiaba, 07 de junho de 2010.


Severino Alexandre Sobrinho
Prefeito.